



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 082/16, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,
no uso de suas atribuições legais, e
Considerando a Lei Complementar nº. 133, de
30/08/2011, alterada pela Lei Complementar nº. 145, de 30/03/2012, nº. 149/13, de
19/02/2013, nº. 187/15, de 10/02/2015 e Lei Complementar nº. 189/15, de 14/04/2015 as
quais reorganizam e consolidam a estrutura administrativa desta Municipalidade, e
Considerando o Processo Administrativo nº. 0997/16, de
29/02/2016,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o cidadão, abaixo relacionado,
ocupante do cargo em comissão, abaixo descrito, produzindo efeitos a partir da data que se
segue.

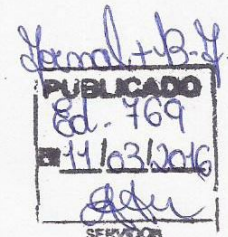
NOME	CARGO	SIMBOLO	DATA
Vinício Guinâncio Erthal	Administrador do Alto de São José	DAS - 3	01/04/2016

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 08 DE MARÇO DE 2016.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

JACKSON VOGAS DE AGUIAR
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL



ELIANE DE SA DOS ANJOS
ASSESSOR DE GABINETE
MA. 10/6496 GPM